



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRACA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Mello

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Pr.

INDICAÇÃO Nº 286/90

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo-assinado, com o devido acatamento, dentro das normas regimentais e embuído do mais ardente desejo de colaborar com a administração, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o sr. Chefe do Poder Executivo, com a maior brevidade possível, entre em contacto com o MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL, no sentido de obter recursos para construção - de unidades habitacionais, sendo que, para o nosso florescente Estado do Paraná, estão previstas apenas 14.000 casas (populares), razão pela qual sugerimos que tal medida seja tomada urgentemente no sentido de obter os recursos referidos, junto a Caixa Econômica Federal. Cada Prefeitura, na 1ª etapa poderá - solicitar até 200 unidades.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de junho de 1990


JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA SERÁ
feita oralmente, em
plenário:-